



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4.016/08**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.453, de 30/06/2008;

**Art. 1º** Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</b>		
15.451.0016.1.0078		3.3.90.39.00	20.000,00

**Parágrafo Único** -Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</b>		
17.512.0016.1.0086		4.4.90.51.00	20.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

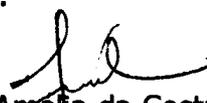
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dia primeiro de setembro de dois mil e oito.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dia primeiro de setembro do ano de dois mil e oito.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
**Secretária Municipal de Governo**